Resolução nº	: 11827/2001
Protocolo nº	: 356670/01
Origem	: CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ
Interessado	: CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ
Assunto	CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta, em conformidade com o Parecer nº 16064/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, respeitados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA